



INFORMATIVO TÉCNICO COLETE BALÍSTICO XP SECURITY NÍVEL II-A



A ARMA tem um compromisso com seus consumidores: sempre oferecer produtos de altíssima qualidade, produzidos com os materiais tecnologicamente mais avançados. Em sua fabricação, são usadas as mais modernas fibras balísticas, que proporcionam um alto grau de resistência, flexibilidade, conforto e praticidade de uso. Os Coletes Balísticos da ARMA são testados e homologados de acordo com a norma internacional do National Institute of Justice NIJ STD 0101.04. As avaliações técnicas são realizadas pelo Centro de Avaliações do Exército Brasileiro – CAEx, que emite o Relatório Técnico Experimental – RETEX, documento em que é definida a classificação de conformidade com os requisitos avaliados.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

A ARMA atendendo às exigências do mercado, desenvolveu o Colete Balístico XP SECURITY com a evolução tecnológica de tecido balístico aramida Kevlar®, fabricado pela DuPont™. O Kevlar® é um material flexível e de alta resistência, cinco vezes maior do que a do aço. Devido a nova tecnologia da fibra de aramida Kevlar® 850d KM2+ e do tecido S3633G, de menor gramatura e maior flexibilidade, o Colete XP SECURITY oferece desempenho diferenciado: é produzido com material mais leve, chegando a quase 40% de redução do peso, se comparado com os demais coletes comercializados no mercado atualmente. Preservando, no entanto, o nível de proteção balística. Além disso, o Kevlar® mantém o mesmo desempenho balístico quando exposto às condições extremas, incluindo calor, umidade e desgaste mecânico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO XP SECURITY				
Procedência		Nacional		
Marca:	ARMA	Fabricante:	Arma Blindagens	
Retex N°:	3128/17	Norma:	NIJ 0101.04	
Nível de Proteção:	II-A	Proteção:	Frontal e Dorsal	
RESISTÊNCIA BALÍSTICA				
Tipo de Munição	Peso Projétil (g)	Peso Projétil (gr)	Vel (m/s)	Vel (pés/seg)
.40 S&W FMJ	11,7	180	322	1.050
9 mm FMJ RN	8,0	124	341	1.120
LIMITE BALÍSTICO (V ₅₀)				
Tipo de Munição	Peso Projétil (g)	Peso Projétil (gr)	Vel (m/s)	Vel (pés/seg)
9 mm FMJ RN	8,0	124	425 ±5,3 m/s	1394
COMPOSIÇÃO DO PAINEL BALÍSTICO				
FIO		TECIDO		
Fabricante:	DuPont™	Fabricante:	DuPont™	
Tipo:	Aramida	Nome Comercial:	Kevlar® S3633G	
Nome Comercial:	KEVLAR® KM2+ merge 1 W040	Gramatura:	174 g/m ² ±12	
Peso do Fio:	850 Denier	N° Camadas:	17 camadas	
ANTI-TRAUMA				
Matéria prima	K-FLEX	N° de camadas	2 camadas	COR: COBRE
Painéis balísticos com adequada proteção frontal (tórax e abdômen) e dorsal (costas), compostos pela sobreposição de camadas de tecido aramida com gramatura de 174 g/m ² , além de duas camadas de K-FLEX com função redutora do trauma decorrente do impacto.				
CAPA INTERNA E EXTERNA				
<ul style="list-style-type: none"> • Capa interna de proteção em formato de envelope para os painéis balísticos (frontal e dorsal), confeccionada em tecido de nylon impermeável, com acabamento de poliuretano de cloreto, que protege do contato com umidade, com fechamento por ultrassom, termofusão ou costurado. • A capa externa do colete balístico pode ser personalizada de acordo com a necessidade e padrão do cliente. Mediante consulta, cor, tecido, brasão, gravações, colocação de velcro para tarjeta e fornecimento de capas externas sobressalentes podem ser fornecidos. 				

De acordo com a Portaria DLog nº 18, de 19 de dezembro de 2006, art. 34, "A comercialização de coletes à prova de balas aprovados em Relatório Técnico Experimental (RETEX), que recebam acréscimo de até 10% (dez por cento) do número de camadas, para cada tipo de tecido componente, será objeto de apostilamento ao TR do fabricante, desde que isto não implique em mudança do nível de proteção".

Com a utilização de um colete balístico, ocorre uma redução significativa na chance de seu usuário ser ferido fatalmente ou sofrer danos em seus órgãos internos. Deste modo, para segurança do usuário, o nível de proteção de seu colete deve ser compatível com o calibre da sua arma e com o risco ao qual ele se expõe.

HOMOLOGAÇÃO

O Colete XP SECURITY está homologado pelo Exército Brasileiro de acordo com a NIJ (National Institute of Justice) – NIJ 0101.04 por meio do RETEX 3128/17.